



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO

L I D O
Em. 29/6/17
Secretaria Legislativa

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº PR 47/2017/2017
(Do Senhor Deputado DELMASSO – PODEMOS/DF e outros)

Dá nova redação ao art. 214 do
Regimento Interno da Câmara Legislativa
do Distrito Federal.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º O art. 214 do Regimento Interno da Câmara Legislativa passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 214. As contas anualmente prestadas pelo Governador, quando enviadas à Câmara Legislativa no prazo estabelecido pela Lei Orgânica, serão encaminhadas à Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle e à Comissão de Economia, Orçamento e Finanças para o exame e emissão de parecer.

§ 1º O Presidente da Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle, após análise das contas e aprovação do respectivo relatório analítico e parecer prévio pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal, designará relator para elaboração do parecer quanto ao mérito e de seu respectivo projeto de decreto legislativo.

§ 2º Após análise da Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle serão encaminhados parecer e projeto de decreto legislativo à Comissão de Economia, Orçamento e Finanças para exame de admissibilidade.

§ 3º Após exame de admissibilidade da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, as contas deverão ser encaminhadas ao Plenário para votação.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Setor Protocolo Legislativo
PR Nº 47/2017
Folha Nº 01 de 01



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO



JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem por escopo propor nova redação ao artigo 214 do Regimento Interno, ao visto de incluir a análise da Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle quanto ao exame de mérito das contas do Governador do Distrito Federal.

A sugestão encontra esteio e está em conformidade com o que preceitua a Resolução de nº 216/2013, que cria a Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle com o objetivo de exercer a fiscalização e o controle contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial do Distrito Federal e ainda, quando necessário, analisar e emitir parecer sobre a transparência na gestão pública.

Importante, ressaltar que o presente projeto esta alinhado com o que preceitua o art. 225, do mesmo diploma, que dispõe como sendo atos e fatos sujeitos de fiscalização e controle dos atos de gestão administrativa dos Poderes Legislativo e Executivo do Distrito Federal, qualquer que seja a autoridade que os tenha praticado.

Por derradeiro, entendemos ser de grande importância incluir na redação do art. 214 do Regimento Interno desta Casa a análise de mérito das contas do Governador a ser realizada pela Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle, tendo em vista que constitui atribuição afeta a esta Comissão analisar transparência e governança do Governo de Brasília.

Finalmente, cumpre o dever de realçar que a presente proposição se coaduna ao disposto no art. 141, do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal. Finalmente, rogo pelo apoio dos Nobres Parlamentares desta Casa de Leis para aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em

Deputado DELMASSO - PODEMOS

Sector Protocolo Legislativo
PR Nº 47 / 2017
Folha Nº 02 Bete

Deputado AGACIEL MAIA - PR



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



Deputado BISPO RENATO ANDRADE – PR

Deputada CELINA LEÃO – PPS

Deputado CHICO LEITE – REDE

Deputado CHICO VIGILANTE – PT

Deputado CLÁUDIO ABRANTES – REDE

Deputado CRISTIANO ARAÚJO – PSD

Deputado JOE VALLE - PDT

Deputado JUAREZÃO – PSB

Deputado JÚLIO CÉSAR – PRB

Deputada LILIANE RORIZ - PTB

Deputado LIRA – PHS

Deputada LUZIA DE PAULA - PSB

Deputado PROF. ISRAEL – PV

Deputado PROF. REGINALDO VERAS - PDT

Deputado RAFAEL PRUDENTE – PMDB

Deputado RAIMUNDO RIBEIRO - PPS

Deputado RICARDO VALE – PT

Deputado ROBÉRIO NEGREIROS - PSDB

Deputada SANDRA FARAJ – SD

Deputada TELMA RUFINO - PROS

Deputado WASNY DE ROURE - PT

Deputado WELLINGTON LUIZ – PMDB

Setor Protocolo Legislativo
PR Nº 47 / 2017
Folha Nº 03 Bete

Assunto: Distribuição do Projeto de Resolução nº 47/17 que “dá nova redação ao art. 217 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal”.

Autoria: Deputado (a) Delmasso (PODEMOS)

Ao SPL para indexações, em seguida ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará em análise mérito na Mesa Diretora (RICL, art. 39, IV) de admissibilidade na CCJ (RICL, art. 63, I).

Em 01/07/17



MARCELO FREDERICO M. BASTOS
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo

PR N° 47, 2017
Folha N° 04 Bete